

MANIFESTOS POPULARES

Câmara veta verba para a Copa

O Plenário da Câmara aprovou, nesta terça-feira (25/06/2013), a MP – Medida Provisória 611/2013 que concede crédito extraordinário de R\$ 3,96 bilhões aos ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional. A maior parte do dinheiro será para atender populações atingidas pela estiagem no semiárido brasileiro. O texto aprovado seguirá para o Senado. “Concordamos com o socorro às vítimas da seca, mas negamos veementemente o repasse de R\$ 43 milhões ao Ministério das Comunicações para bancar despesas com a Copa do Mundo”, manifestou-se o deputado federal Junji Abe (PSD-SP), ao informar que a bancada do seu partido havia firmado consenso de vetar mais investimento de dinheiro público no Mundial. O dinheiro constava de previsão do governo federal para contratar serviços de tecnologia da informação e telecomunicações, como transmissão de vídeo e transporte de dados, durante a Copa das Confederações 2013 e a Copa do Mundo 2014. Com exceção do PT, todos os partidos da base aliada votaram contra os recursos, endossando um destaque do PPS. O

fornecimento dessa infraestrutura foi compromisso do Brasil na candidatura a esses torneios, incluindo a totalidade da rede, seus equipamentos e as comunicações de telefone, dados, áudio e vídeo necessários para as competições. Junji assinalou a necessidade de rejeitar as verbas porque a MP, editada pelo governo federal, desrespeitou o critério de imprevisibilidade determinado pela Constituição. “Falta apenas um ano para a Copa e, agora, querem destinar R\$ 43 milhões como crédito extraordinário? Se tivesse de ser feito, deveria ter sido em 2007, quando foi dada a garantia à Fifa. Faltou

planejamento e execução no tempo devido”, argumentou. Dados do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal mostram que cerca de 77% do montante foram empenhados, ou seja, comprometidos para os pagamentos a que se destinam. Isto significa que, se a MP for convertida em lei sem esses recursos para o Ministério das Comunicações, o gestor terá de cancelar o empenho e o Congresso definirá os efeitos jurídicos que decorrerem dele, como os contratos de licitação, por exemplo.

Mel Tominaga -
Mtb 21.286

www.junjiabe.com

